COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/2013

AUTORA: Vereadora Cátia Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr Prefeito Antonio Carlos de Magalhães Neto, que por intermédio da Secretaria da Educação, propicie a criação de escolas profissionalizantes no município de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Cátia Rodrigues tem como objetivo a criação de escolas profissionalizantes no município de Salvador, para a formação de mão de obra técnica, dando mais oportunidade à classe trabalhadora.
.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Subscreveram o parecer os vereadores: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito, Geraldo Júnior e Waldir Pires